

Franca, 18 de novembro de 2021.

**Ofício 616/2021 GABP**

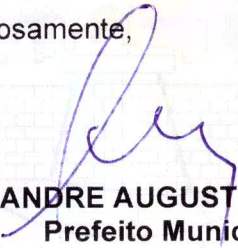
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 411/2021

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 411/2021**, da Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.  
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.  
E-mail: [camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br).

Ofício nº. 588/2021 – GAB/SME

Franca, 17 de novembro de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 411/2021 – Vereador Marcelo Tidy

Exmo. Sr. Prefeito,

RECEBIDO EM 18/11/2021

João Paulo Faggioni Cintra

Em resposta ao Requerimento nº 411/2021, do Vereador Marcelo Tidy, trazendo modelo de programa em creches do município de Carazinho/RS, no qual as unidades funcionariam ininterruptamente por 12 meses, é o presente para manifestar o que segue.

Primeiramente vale esclarecer que legalmente todas as Rede de Ensino tem os calendários escolares definidos ano a ano, que são devidamente homologados e informados aos pais e responsáveis pelos alunos, sendo que a obrigatoriedade é de cumprimento dos 200 dias letivos;

Nesse sentido, precisamos lembrar da importância do fortalecimento de vínculos sociais e familiares, sendo necessária a convivência da criança com os pais e familiares para a sua formação cognitiva e também pedagógica que perpassa pelo âmbito familiar. Ainda, os familiares já estão acostumados e esperando os períodos de férias e recessos para conviver com os filhos e mesmo aproveitar a oportunidade para momentos de lazer e interação familiar.

Em nossa Carta Magna de 1988, no art. 227, preceitua:

*“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (grifo nosso)*

Além da importância da convivência familiar, a Prefeitura de Franca necessita verificar a dotação orçamentária, haja vista que as creches são gerenciadas por

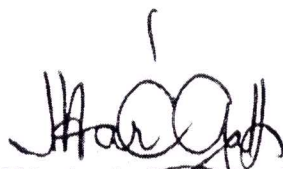
Organizações da Sociedade Civil-OSC, instituições filantrópicas parceiras que detêm obrigações trabalhistas perante seus funcionários, dentre os quais, o gozo de férias.

Desta forma, o Município deverá repassar valores para que a OSC possa contratar funcionários para que trabalhem no período em que os demais estarão em férias ou recessos. Ainda, deve ser levantada a dotação orçamentária, para que a merenda seja oferecida nesse período.

Diante de todo o exposto, informamos que haveria um aumento considerável no valor do repasse para atender ao solicitado, o que no momento não será possível por questões legais e financeiras.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Márcia de Carvalho Gatti**

**Secretária Municipal de Educação**

**Exmo. Sr.**

**Alexandre Augusto Ferreira**

**Prefeito de Franca**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

**REQUERIMENTO N.º 411 /2021**

\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo junto ao Executivo para fornecer estudos e informações para a possibilidade do município se adequar ao **"programa creche 12 meses"**, nos moldes a seguir.

Nesta segunda-feira (19) os vereadores Rudi Brombilla e Erlei Vieira estiveram reunidos com a secretária municipal de educação Eloísa Dreyer para apresentar um projeto de lei para a educação infantil. O projeto foi apresentado por Rudi que esteve no município de Sarandi e conheceu o "Creche 12 Meses".

O projeto torna obrigatório o funcionamento das creches municipais existentes durante os doze meses do ano. A intenção é de auxiliar os pais que estão trabalhando durante o período considerado de recesso escolar e não têm com quem deixar os filhos. Conforme o projeto apresentado, o único período de fechamento das creches seria dos dias 21 de dezembro a 02 de janeiro para dedetização e desratização - norma da vigilância sanitária - e que não podem ser realizados com a presença das crianças nas escolas.

Em defesa do projeto, Rudi Brombilla justificou que Carazinho tem 14 creches e que, se fosse necessário, daria início em somente metade delas para averiguar a aceitação da comunidade quanto a esta iniciativa. Para Rudi, este trabalho vem a acrescentar no trabalho que a secretaria já vem prestando sem tirar a criança da sua escola de origem.



Após os vereadores apresentarem a proposta à secretária Eloísa Dreyer, ela se mostrou bastante interessada quanto à implantação do projeto e destacou que o município trabalha com três escolas em forma de plantão. Esse funcionamento existe justamente para fazer com que os pais que não têm com quem deixar os filhos possam ficar tranquilos em uma das Emeis que estão trabalhando neste período de janeiro e fevereiro. De acordo com a secretária, as creches que estão com as portas abertas são a Kênia Setti, Leonel de Moura Brizola e Loreno Graeff e todas as crianças que estão inscritas no plantão têm o deslocamento disponibilizado via secretaria. Contudo, não descartou a possibilidade de implantar o projeto no município em 2016, pois, segundo Dreyer, isso "vem enriquecer o trabalho e precisamos amadurecer a ideia".

O vereador Rudi Brombilla apresentou fotos adquiridas junto a secretaria de educação de Sarandi quanto ao funcionamento das creches que trabalham em parceria do CIEE o que facilita nas férias dos professores. Além disso, Brombilla levantou a questão de uniformes escolares para a rede municipal e mencionou que em Sarandi, neste ano, serão dados pares de calçados para os alunos.

A secretária ressaltou que foi posto em seu planejamento a implantação do uniforme escolar, mas que este deve ser adquirido com verba específica, mas que não está descartada esta novidade para as escolas no próximo ano.

Por fim, ficou acertado de que será realizado um encontro com os diretores das Emeis para que eles analisem a proposta e também avaliem a possibilidade deste trabalho em Carazinho. Os vereadores se puseram à disposição para conversar com os diretores e explicarem a importância de manter as crianças dentro da escola, dando maior tranquilidade também para os pais.



**Fonte:**

<[https://camaracrz.rs.gov.br/pt BR/noticias/1497/vereador  
es-apresentam-projeto-ucreiche-12-mesesu](https://camaracrz.rs.gov.br/pt_BR/noticias/1497/vereadores-apresentam-projeto-ucreiche-12-mesesu)>

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para fornecer estudos e informações para a possibilidade do município se adequar ao **"programa creche 12 meses"**, que torna **obrigatório o funcionamento das creches municipais existentes durante os doze meses do ano.**

Câmara Municipal de Franca, em 22 de outubro de 2021.

---

**MARCELO TIDY**

Vereador

